



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. REQUISITANTE: Diretoria - Câmara Municipal de Valença

Responsável pela formalização da demanda: Fábio Tadeu de Lima Gustavo

Telefone: (24) 2453-3199

Objeto:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material Permanente/equipamento

Grau de prioridade:

- BAIXO
- MÉDIO
- ALTO

Previsão no Plano de Contratação Anual [PCA]:

Não há previsão.

Recursos:

1500 – Recursos Não vinculados de Impostos.

Dotação Orçamentária:

Dotação: 3.3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fundamentação Legal:

Inciso I do Art. 75. da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Tendo e vista o Projeto Natal Iluminado em Valença – RJ, o presente documento manifesta a necessidade da contratação do serviço de **montagem e instalação da iluminação de natal e presépio com fornecimento dos materiais**. Segue abaixo, as especificações e quantitativos estabelecidos.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

CNAE	Item	Cat/mat	Objeto	Quantidade	Valor
4321-5/00	1	1538	SERVIÇO DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE NATAL E PRESÉPIO COM FORNCIMENTO DOS MATERIAIS	1	R\$ 25.241,33

2.2. JUSTIFICATIVA: As decorações natalinas reforçam tradições culturais e promovem a identidade local. A exibição de símbolos natalinos, além de preservar tradições, fortalece o senso de comunidade e de pertencimento, proporcionando um ambiente acolhedor para os cidadãos. Cidades que investem em projetos de iluminação natalina bem planejados ganham visibilidade positiva, fortalecendo sua imagem como um local receptivo, inovador e comprometido com a qualidade de vida. Isso pode atrair investimentos e apoiar projetos turísticos futuros. No município de Valença – RJ tradicionalmente todos os anos tanto as ruas do centro da cidade como os prédios públicos e privados recebem decorações natalinas, **no dia 30 de novembro de 2024 é a inauguração oficial do “Natal Brilhante”**.

De acordo com a Lei 14.133/2021, Art. 75. É dispensável a licitação: I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores. Portanto, a participação da Câmara Municipal de Valença no Projeto Natal Brilhante através da contratação de serviço de **montagem e instalação da iluminação de natal e presépio com fornecimento dos materiais**, vai além da simples decoração natalina. Trata-se de um investimento em benefício da comunidade, com impactos culturais, econômicos, sociais e ambientais, promovendo um clima de celebração e união no período de festas.

Para a execução dos serviços foi estimado o quantitativo abaixo:

2.2.1 Tabela Descrição do serviço

CNAE	Item	Descrição	Quantidade
------	------	-----------	------------



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

4321-5/00	1	<p>Montagem e instalação da iluminação de natal e presépio com fornecimento dos materiais</p> <p>Etapa 1 - Iluminação da fachada do prédio da Câmara Municipal de Valença com pisca-pisca led luz branca</p> <ul style="list-style-type: none">• Instalação de luzes LED do tipo pisca-pisca na cor branca ao longo da fachada da Câmara Municipal de Valença.• As luzes devem ser distribuídas de forma a garantir um efeito visual uniforme e festivo, adequado à celebração natalina.• Material: Pisca-pisca LED com resistência para ambientes externos, com proteção contra intempéries (IP65 ou superior). <p>Etapa 2 - Presépio na entrada da Praça XV de novembro (jardim de baixo), de frente para o prédio da Câmara</p> <ul style="list-style-type: none">• Montagem de um presépio completo na Praça XV de Novembro (jardim de baixo), localizado em frente ao prédio da Câmara Municipal.• O presépio deve medir aproximadamente 1,5 metros de altura e ser confeccionado em materiais duráveis e resistentes ao sol e à chuva.• As figuras e componentes do presépio devem ser fixados com segurança e possuir acabamento adequado para exposição pública, garantindo estabilidade e durabilidade. <p>Etapa 3 - Materiais e Equipamentos</p> <ul style="list-style-type: none">• Todos os materiais e equipamentos necessários para a montagem, incluindo luzes LED, figuras para o presépio, suportes, conectores, cabos e itens de fixação.	1
-----------	---	---	---



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

- | | | |
|--|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none">• Todos os itens deverão atender às normas de segurança e ser de qualidade compatível com a proposta do projeto. | |
|--|--|--|

Etapa 4 - Montagem e Segurança

- | | | |
|--|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none">• A instalação e montagem devem ser feitas de maneira segura e eficaz, respeitando normas de segurança elétrica e estrutural.• A contratada deverá assegurar que todos os materiais utilizados sejam adequados para resistir às condições climáticas externas, garantindo durabilidade durante todo o período de exposição. | |
|--|--|--|

2.2.2. Justificativa de agrupamento de itens: Objeto indivisível. Considerando que o procedimento de montagem e instalações de materiais elétricos envolvem fases sucessivas quanto ao seu desenvolvimento, o agrupamento dos itens faz-se necessário para proporcionar eficiência e garantir que não haja prejuízo para o conjunto ou perda de economia. O não agrupamento dos itens causaria prejuízo para o conjunto, tanto na questão técnica quanto na questão econômica.

3. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Para o serviço em questão o fornecedor deverá prover todos os materiais e equipamentos necessários para a sua execução. Abaixo se encontra detalhado a descrição do serviço que será executado e a lista dos materiais estimados.

3.1. Detalhes do serviço

- Iluminação na fachada do prédio da Câmara Municipal de Valença
- Presépio medindo aproximadamente 1,5 m de altura e de estrutura resistente as intemperanças como sol e chuva.

3.2. Tabela com os materiais necessários



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

MATERIAL	QTD.
Cabo paralelo 2,5 MM	300 M
Plug Femia	300 UN
Cabo PP 4 MM	100 M
Disjuntor 32A	4
Andaime	120 PC
Pisca-Pisca 100LED 127V luz branca	300 UN
Conector para emenda	120 UN
Estrutura do presépio	1
Mão de Obra	1

4. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO

A vigência do contrato será iniciada a partir da data estabelecida no Termo de Contrato e de acordo com as solicitações da Administração. O serviço de montagem e instalação da iluminação de natal e presépio com fornecimento dos materiais deverá ser entregue pela CONTRATADA no prazo de até 15 (quinze) dias a partir da assinatura do Termo de Contrato, na forma do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021. O pagamento será realizado pela Câmara Municipal de Valença em 2 (duas) parcelas de 50% cada, mediante apresentação da Nota Fiscal emitida pela contratada.

5. DOCUMENTAÇÃO E HABILITAÇÃO

Para formalização do contrato o fornecedor do serviço deverá apresentar as seguintes documentações:

5.1. Habilitação jurídica

5.1.1. Prova de registro comercial, no caso de empresa individual;

5.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no caso de sociedades mercantis e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, a execução de atividade da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação.

5.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

5.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

5.2.2. Prova de regularidade para com as fazendas: Federal (incluindo as contribuições sociais), estadual e municipal, na forma da lei;

5.2.3. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS; d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6. CONCLUSÃO

O objeto do presente documento é de natureza técnica, e o descritivo foi definido por profissional capacitado e respeitando às normas vigentes, conforme consta nos documentos anexados. Os casos omissos neste DFD serão resolvidos conforme os termos da Lei Federal nº.14.133/21, de 1 de abril de 2021, Câmara Municipal de Valença - Portaria Nº 004/2024, de 27 de março de 2024 e demais legislações pertinentes aplicáveis.

7. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação do serviço de montagem e instalação da iluminação de natal e presépio com fornecimento dos materiais, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos da Câmara Municipal de Valença, bem como às necessidades da área requisitante.

Valença, 01 de novembro de 2024.

Ciente da demanda, RATIFICO os termos deste DFD.

Eduardo Lima Santana de Ávila
Presidente